



PORTARIA N.º 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Renomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 53 da Lei n.º 1.916, de 15 de maio de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º. Renomear de acordo com o que dispõe o art. 53, da Lei n.º 1.916, de 15 de maio de 2018, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Ribeirão do Pinhal, conforme segue:

I - Representantes da Administração Municipal

Marcelo Corinth
Gilson Luiz Bianchi

II - Representante do Setor Jurídico

Alisson Henrique Venâncio Rocha
Rafael Santana Frizon

III - Representante do Setor de Recursos Humanos

Jander Jean Pinheiro

IV - Representantes dos servidores públicos municipais

Ana Maria Costa Martinez
Juliano Zacarias Ferreira
Valdemir Coelho
Zenaide Del Padre

Art. 2º. A Comissão será presidida por Rafael Santana Frizon.

Art. 3º. Caberá à Comissão a atualização e operacionalização do Plano.



Art. 4º. Esta Portaria não tem poderes para avaliar servidores em estágio probatório, devendo ser formada comissão específica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 15 de setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

